

ATA Nº 214 REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG, realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, horário de Brasília, no endereço: Rua José Bandeira de Carvalho, nº 178 em Bandeira do Sul- Minas Gerais com a participação dos Conselheiros: Edna Mara Borges da Silva, Jair Lopes dos Santos, Joice de Fatima Sergio, Sandi Helen Araújo, Kennia Cristina Ramos Russi, Jessika Andrea de Castro, Evaldo Ernesto Barbosa, Verônica Fátima Silva, e a Secretária de Saúde Andreia Aparecida da Silva. Os trabalhos foram iniciados com a Presidente do Conselho, Sra. Edna Mara Borges da Silva dando boas-vindas ao Sr. Jair Lopes dos Santos, novo conselheiro de saúde. A Secretária de Saúde, Andreia Aparecida da Silva informa que a partir da presente data haverá um termo de responsabilidade assinado pelo paciente quando não houver o comparecimento ao exame e /ou consulta agendados; a recusa do atendimento psicológico está sendo anotado no PEC juntamente com o anexo da mensagem que é enviada pelo WhatsApp; apresentado aos conselheiros o 3º RQDA 2024 (Relatório Quadrimestral Detalhado Anterior) e da RAG 2024 (Relatório Anual de Gestão) para apreciação e posterior aprovação, o 1º RQDA 2025 (Relatório Quadrimestral Detalhado Anterior) está atrasado uma vez que os trabalhos foram focados na prestação das contas públicas da saúde. Conselheira Verônica Fátima Silva questiona sobre a falta de medicação na Farmácia Básica do Município e foi explicado que não há estoque de medicação e ainda tem o agravante do atraso nas licitações e licitações desertas o que agrava ainda mais o problema; diante disso a Secretária informa que para resolver a questão irá triplicar a quantidade de medicamento solicitada para aquisição. Secretária de Saúde informa sobre a alta de uma paciente prematura que está internada no Hospital Alzira Velano e irá necessitar de atendimento da equipe multidisciplinar e de medicamentos que ainda não constam na REMUME e que agora serão incorporados; informa também sobre a Resolução da SES 9990 de 06 de fevereiro de 2025 referente a uma matriz do plano de ação vacinal do município e que já foram realizadas as ações nas escolas e o dia D da vacinação já foi marcado; relatório sobre a quantidade de consultas, exames e procedimentos das Unidades de Saúde e dos Convênios: Cismarpa e Cislago para apreciação dos meses de Janeiro à Abril de 2025; relatório da demanda reprimida

oftalmológica do município desde 2021. O Programa Nacional de Controle do Tabagismo terá início em 30/05/2025. Informado que o Caminhão da Ressonância não será mais contratado uma vez que o Médico Ortopedista da cidade solicitou que seus pacientes não realizassem exames por esse equipamento. Não havendo mais discussões a serem feitas, a secretária de saúde agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião. Lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes. Bandeira do Su,

29 de maio de 2025. *Kennia Cristina Ramos Russi*, *Jessika Andrea de Castro*, *Sandra Helen Araujo*, *Adela*, *Verônica F. Silva*, *Joice de Fatima Augusto*

